

**ANEXO I - DADOS DO EDITAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019**

| Item do Edital    | Cláusula   | Complemento  |
|-------------------|--|--|
| 1.                | Objeto da Licitação  | Contratação de empresa especializada com objetivo de realizar a avaliação dos ativos da DME Distribuição S/A - DMED e, correspondente Laudo da Base de Remuneração Regulatória – BRR do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, conforme especificações técnicas – Anexo II do edital.  |
| 1.                | Preço de Referência  | R\$ 732.342,88 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais, oitenta e oitenta centavos), nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016.   |
| 4.1.10 - I        | Prazo máximo para ME ou EPP apresentar nova proposta                                   | 02(dois) dias úteis. A nova proposta poderá ser protocolada na sede da DME ou enviada via e-mail (item 5.1.b).   |
| 5.1.b             | E-mail para recebimento de impugnação, pedidos de esclarecimentos e eventuais recursos | ecpereira@dmepc.com.br   |
| 6. 1. e seguintes | Conteúdo do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação                                 | <b><u>1-) A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:</u></b><br>a - Registro comercial, no caso de <u>empresa individual</u> ;<br>b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de <u>sociedades comerciais</u> , e, no caso de <u>sociedades por ações</u> , acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;<br>c - Inscrição do ato constitutivo no caso de <u>sociedades civis</u> , acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;<br>d - Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de <u>empresa ou sociedade estrangeira</u> em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. |

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b><u>2 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:</u></b></p> <p>a - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação, se outro prazo não constar do documento.</p> <p>Se a empresa estiver em recuperação judicial deverá juntar com a certidão acima referida o despacho do juízo aprovando o seu plano de recuperação e, outros documentos que entender necessários para comprovação da sua viabilidade econômica. Neste caso a habilitação da empresa será condicionada a análise pela empresa (s) licitadora (s).</p> <p>b - Para o cumprimento deste item a licitante deverá comprovar também:</p> <p>1 - <b><u>Capital mínimo</u></b> ou <b><u>patrimônio líquido</u></b> igual <b><u>ou</u></b> superior a 10% do valor total estimado desta contratação, devendo a comprovação ser feita até a data da abertura do primeiro envelope, na forma da lei, admitindo a atualização para esta data através de índices oficiais,</p> <p style="text-align: center;"><b><u>OU</u></b></p> <p>2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem <b><u>a boa situação financeira da empresa</u></b>, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.</p> <p>Serão considerados aceitos como <i>na forma da lei</i> o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p><b><u>A - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):</u></b></p> <p>I - publicados em Diário Oficial, ou;<br/>II - publicados em jornal de grande circulação; ou<br/>III - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.</p> <p>Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil;</p> |
|--|--|

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p><u>B - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):</u></p> <p>I - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.</p> <p>Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil;</p> <p>II - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;</p> <p><u>C - Sociedade criada no exercício em curso:</u></p> <p>I - fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;</p> <p>NOTA: O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>3 - A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:</p> $LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p><b>(b.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;</b></p> <p><b>(b.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão se reserva do direito de efetuar os cálculos.</b></p> <p><b>(b.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.</b></p> |
|--|--|--|

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b><u>3 - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:</u></b></p> <p>a - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p> <p>b - Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).</p> <p>c - Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais;</p> <p>d - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);</p> <p>e - Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos municipais, abrangendo os tributos mobiliários e imobiliários;</p> <p><b><u>4 - A documentação relativa à Regularidade Trabalhista consiste em:</u></b></p> <p>a - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);</p> <p><b><u>5 - A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:</u></b></p> <p>a) Certificado de Credenciamento atualizado, expedido pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, comprovando a licitante estar habilitada no respectivo órgão para a prestação dos serviços, objeto desta licitação;</p> <p>b) Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada ao objeto desta licitação.</p> <p>c) Prova de inscrição ou registro do (s) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação.</p> <p><b><u>6 – Declarações para complemento da habilitação:</u></b></p> <p>a - Declaração de cumprimento da disposição do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal – Conforme modelo anexo.</p> |
|--|--|

|       |   |   |
|-------|---|---|
|       |   | b - Declaração do licitante da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública, Conforme modelo anexo;   |
|       |   |   |
| 9.0   | <b><u>Procedimento da Sessão Pública</u></b>  | a) Identificação dos representantes das licitantes (Fase de Credenciamento); b) Abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das licitantes; c) Habilitação das licitantes; d) Abertura do Prazo de 5 (cinco) dias para Recurso, contados da data da publicidade da habilitação/inabilitação ou se todos os licitantes presentes da data da sessão; e) Abertura dos envelopes das propostas daqueles habilitados; f) Julgamento; g) Divulgação de resultado; h) Abertura do Prazo de 5 (cinco) dias para Recurso, contados a partir da divulgação dos resultados; i) Adjudicação do objeto; j) Homologação. |
| 16.1. | As despesas oriundas desta contratação serão suportadas por receita própria da (s) empresa (s) licitadora (s) através do (s) Comprometimento (s) Orçamentário (s) | Número (s): 3365/2019   |